

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1367

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1051;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes representantes:

I – Representantes dos Contribuintes

TITULARES:

- Volmir Scolari
- José Leoni Spolti

SUPLENTE:

- Osmar Valandro
- Volmir Pavan

II – Representantes da Prefeitura

TITULARES

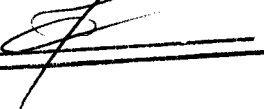
- Darnely Antônio Pontes
- Marcelo Bressiani
- Lauri José Karling

SUPLENTE

- Luiz Carlos Maciel
- Andrei Antônio Acco
- Marivone Francescon Dahmer

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

28/03/2005



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes, terão a duração de um ano.

Art. 3º - Fica designada a Sra. Marli Salete Bulgarelli, Chefe da Divisão de Tesouraria, para exercer as funções de Secretária do referido Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

